



PROJETO DE LEI Nº 7.246
2018.
Projeto de Lei nº 233/2018
Autor: VER. MARIA APARECIDA

Maceió, 12 de dezembro de

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO DE CHÃ DA JAQUEIRA.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE CHÃ DA JAQUEIRA, criada por tempo indeterminado, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ de nº 10.809.168/0001-04, com sede e foro a cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, à rua José de Melo Argolo, 75, localizada no bairro Chã da Jaqueira, fundada em 23 de maio de 1986.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**

1ª Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO**

2º Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**